



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02245 25Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 104/2023

### DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E PONTO FACULTATIVO PARA A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

**Art.1º** - Fica decretado RECESSO ADMINISTRATIVO, nas repartições públicas municipais, nas datas de 09 de Junho de 2023 (Sexta-Feira) e 12 de Junho de 2023 (Segunda-Feira).

**Parágrafo Primeiro** - No dia 09 de Junho de 2023 (sexta-feira) as Unidades Básicas de Saúde estarão fechadas. Apenas estarão em funcionamento o Pronto Atendimento de Urgência e Emergência João Molitor Filho e a Farmácia Básica funcionará em regime de Plantão, das 08h00 às 17h00.

**Parágrafo Segundo** - Excluem-se da condição de recesso no dia 12 de Junho de 2023 (Segunda-Feira) a Secretaria de Educação, Serviços de Coleta de Lixo, Serviços de Saúde e Segurança.

**Art. 2º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO para a indústria e comércio, na data de 12 de Junho de 2023 (Segunda-Feira).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 02 de Junho de 2023.

**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)